



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

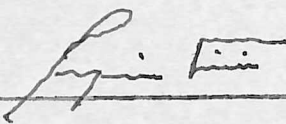
DELIBERAÇÃO Nº 921 , DE 28 DE julho DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica proibida a iluminação nos açougues com lâmpadas que produzem luz vermelha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de julho de 1964.



JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *